



Câmara Municipal de Carmo da Mata

PROJETO DE LEI Nº 1500/2013

*“Autoriza a Recuperação de “Galhos”
das Estradas Vicinais.”*

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso da função administrativa que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a recuperar os “galhos” das estradas vicinais que vão delas até a sede das respectivas propriedades rurais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Juvêncio de Carvalho, 16 de abril de 2013.

Leonardo Rodrigues de Almeida
Vereador Presidente